

PORTARIA N.º 472/2017

Incorporação de Gratificação a
Servidora Municipal **JOSELMA
DA CONCEIÇÃO BARROS
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca, nos autos do processo de nº 0000262-20.2017.8.17.2680 fica incorporado a partir da presente data, a gratificação da Servidora Municipal **JOSELMA DA CONCEIÇÃO BARROS SILVA**, matrícula nº 707, efetiva no cargo de Professor I MAGISTERIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Servidora fará jus à Incorporação no qual estabelece o Art.111, § Único, e Art.112, ambos do Estatuto do Servidores Públicos Municipais, estabelecidos na Lei Municipal nº. 124/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2017.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito do Município de Iati - PE